

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 07 ABRIL DE 2014.  
GABINETE DO PREFEITO**

**“inclui novas Ações no PPA - Plano Plurianual de 2014 a 2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, vigentes e da outras providencias”.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação e Meta no Anexo I do **PPA – Plano Plurianual** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.495/2013, de Setembro de 2013, com o seguinte texto:

**Ação:**

**15.451.1.115 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**Meta:**

Abrigar os veículos leves e utilitários do Poder Executivo Municipal, objetivando a sua conservação e cuidados com o Bem Público.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação e meta no Anexo I da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.504/2013 de 04 de Novembro de 2013, com o seguinte texto:

**Ação:**

**15.451.1.115– CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**Meta:**

Abrigar os veículos leves e utilitários do Poder Executivo Municipal, objetivando a sua conservação e cuidados com o Bem Público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos sete dias do mês de Abril de ano de dois mil e quatorze.**

**CLAÚDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
REGIME: URGÊNCIA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

**Senhores Vereadores e Vereadora:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir novas ações no PPA – Plano Plurianual de 2014 a 2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, e também abrir crédito especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), tendo em vista a necessidade de construção de uma garagem, para abrigar os veículos leves e utilitários do Poder Executivo Municipal, com uma área coberta de 145 m<sup>2</sup>, com vaga para 10 veículos, objetivando a sua conservação, o cuidado com os bens públicos, bem como melhor organizar o estacionamento de máquinas agrícolas e rodoviárias, bem como caminhões no galpão já existente.

Anexamos cópia do projeto de construção com memorial descritivo e plantas da obra prevista.

Sendo assim, contamos com a aprovação da inclusão no PPA e LDO, bem como do crédito especial no orçamento de 2014 pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa.

Cordialmente

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal